

Ofício SAMBIO nº. 48/2014

Santa Teresa, 20 de setembro de 2014

Excelentíssimo Sra.
Míriam Belchior
MD. Ministra do Estado do Planejamento.
Bloco C - Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, 70046-900

Senhora Ministra.

Em 25 de maio de 2010 os Ministros do Planejamento e do MCTI encaminharam a Presidência da República, a EM Interministerial nº 00114/2010/MP/MCT que propunha a criação do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal e o Instituto Nacional de Águas. Propunha também, a transferência do Museu de Biologia Professor Mello Leitão, órgão, na época, integrante da estrutura organizacional da autarquia federal Instituto Brasileiro de Museus, para a estrutura do Ministério da Ciência e Tecnologia, com a nova denominação de Instituto Nacional da Mata Atlântica.

O mesmo documento previa a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores no âmbito do Poder Executivo: quatro DAS-5, quinze DAS-4, vinte e um DAS-3, vinte e um DAS-2 e vinte e dois DAS-1, com a seguinte destinação:

- I – Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste: um DAS-5, dois DAS-4, quatro DAS-3, cinco DAS-2 e três DAS-1;
- II – Instituto Nacional de Águas: um DAS-5, três DAS-4, cinco DAS-3 e dez DAS-1;

III – Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal: um DAS-5, dois DAS-4, quatro DAS-3, cinco DAS-2 e três DAS-1;

IV – Instituto Nacional do Semi-Árido: dois DAS-4, quatro DAS-3, cinco DAS-2 e três DAS-1;

V – Instituto Nacional da Mata Atlântica: um DAS-5, dois DAS-4, quatro DAS-3, cinco DAS-2 e três DAS-1;

VI – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais: um DAS-4;

VII – Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal: um DAS-4 e um DAS-2; e

VIII – Ministério da Ciência e Tecnologia: dois DAS-4.

Em 27 de maio de 2010, o Presidente da República encaminhou pela Mensagem 271/2010, o Projeto de Lei n. 7437/2010. Este Projeto tramitou no Congresso Nacional passando por cinco comissões na Câmara dos Deputados e quatro no Senado, tendo sido aprovado por unanimidade em todas.

Finalmente, em 05 de fevereiro de 2014 foi publicada no Diário Oficial a Lei 12.954 aprovada pelo Congresso e sancionada pela Presidente da República.

Este grande passo dado com a Criação do Instituto Nacional da Mata Atlântica, no entanto, está hoje preso no Ministério do Planejamento. O passo definitivo depende da aprovação de um Decreto que trata da Estrutura Regimental e do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do MCTI.

Trata-se de instrumento Normativo primordial para a estruturação orgânico/funcional do novo Instituto criado pela Lei e encontra-se em análise na Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) deste Ministério.

Gostaríamos de saber em que situação encontra-se, atualmente, a tramitação deste Decreto e se existe previsão para seu encaminhamento para a assinatura da Presidência da República. Solicitamos seu empenho pessoal nesta tramitação, tão importante para o funcionamento deste Instituto, que já demorou demasiadamente para ser formada, tendo em vista a importância do Domínio Mata Atlântica, para o Brasil e o Mundo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar que estamos à disposição de Vossa Excelência para colaborar no que estiver ao nosso alcance, nesse momento tão importante para o planejamento e implantação do novo Instituto.

Agradecendo Vossa prestigiosa atenção, despedimo-nos,

Atenciosamente


Maria Margareth Cancian Roldi
Presidente da SAMBIO

c/c Ana Lucia Amorim deSecretaria de Gestão Pública
Brito